



CÂMARA MUNICIPAL DE CÉU AZUL
ESTADO DO PARANÁ

ORDEM DO DIA

12ª Sessão Ordinária, no Segundo Período Legislativo, da Primeira Sessão Legislativa, da Décima Segunda Legislatura, a ser realizada no dia 16 de outubro de 2017, às 18 horas, na Sede da Câmara Municipal, no Município de Céu Azul.

I - PEQUENO EXPEDIENTE:

- 1 - Leitura de um texto Bíblico pelo Vereador **DARCI RIEGER**;
- 2 – Inscrição do Uso da Tribuna Livre;
- 3 – Leitura de expedientes oriundos do Poder Executivo;
- 4 – Leitura de expedientes oriundos do Poder Legislativo;
- 5 – Leitura de expedientes Diversos;
- 6 – Uso da palavra concedida aos Vereadores sobre a matéria do Pequeno Expediente;
- 7 – Lista de Presença dos Senhores Vereadores.
- 8 – Discussão e votação da Ata da 11ª Sessão Ordinária.

II - GRANDE EXPEDIENTE:

1. PROJETOS DE LEI DO PODER EXECUTIVO BAIXADOS PARA AS COMISSÕES:

077/2017 - Da nova redação ao artigo 2º da Lei n.º 851/2009, que dispõe sobre a contratação por tempo determinado, de pessoal para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, nos termos do artigo 37, IX da Constituição Federal, e dá outras providências. (Comissão de Legislação, Justiça e Redação e da Administração Tributária, Financeira e Orçamentária).

078/2017 - Dispõe sobre a 51ª alteração legal proposta ao plano plurianual Lei nº 1386/2013, para os exercícios financeiros compreendidos no período de 2014 a 2017, e 10ª alteração da Lei de Diretrizes Orçamentárias nº 1754/2016 para o exercício de 2017, do Município de Céu Azul/PR, e dá outras providências. (Comissão de Legislação, Justiça e Redação e da Administração Tributária, Financeira e Orçamentária).

079/2017 - Autoriza o Poder Executivo Municipal a proceder a abertura de Crédito Adicional Especial ao Orçamento do Município de Céu Azul, e dá outras providências. (Comissão de Legislação, Justiça e Redação e da Administração Tributária, Financeira e Orçamentária).

080/2017 - Autoriza o Poder Executivo Municipal a proceder a abertura de Crédito Adicional Especial ao Orçamento do Município de Céu Azul, e dá outras providências. (Comissão de Legislação, Justiça e Redação e da Administração Tributária, Financeira e Orçamentária).

2. APRESENTAÇÃO E VOTAÇÃO ÚNICA DO PROJETO DE RESOLUÇÃO DO PODER LEGISLATIVO:

004/2017 – Inclui parágrafo no artigo 35 da Resolução N.º 003/2007 da Câmara Municipal de Céu Azul, com o intuito de instituir a Função de Pregoeiro Oficial e dá outras providências.

3. REQUERIMENTOS:



CÂMARA MUNICIPAL DE CÊU AZUL
ESTADO DO PARANÁ

058/2017 - MARIA MARGARETH ALVES, ADRIANO JOSÉ SWIDZIKIEWICZ, DARCI RIEGER, ELIAZAR JOSÉ BRIZOLLA E ENIVALDO GREGÓRIO DALMÁS, Vereadores com assento nesta Câmara Municipal, na Décima Segunda Legislatura do Município de Cêú Azul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, regimentais, após ouvido o Plenário, **REQUEREM** à Vossa Excelência envio de expediente ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal solicitando junto à Secretaria Municipal de Educação o material que está sendo analisado para a reestruturação do Plano de Carreira e de Remuneração do Magistério, conforme segue: Fotocópia da ata de reunião realizada no dia 28/09/2017 e fotocópia do esboço do Plano que está em discussão nas escolas e CEMEIS. **JUSTIFICATIVA:** Esta solicitação se dá para acompanhamento dos estudos, uma vez que as Comissões irão analisar o Projeto de Lei que tratará sobre a reestruturação do Plano de Carreira e de Remuneração do Magistério e ainda por que as Sessões Ordinárias irão somente até o recesso de dezembro, precisamente até o dia 15, então nos preocupamos com os prazos para tramitação regimental nesta Casa de Leis por se tratar de Projeto de Lei de Codificação e deliberar com audiências públicas ainda neste ano.

059/2017 - MARIA MARGARETH ALVES, ADRIANO JOSÉ SWIDZIKIEWICZ, DARCI RIEGER, ELIAZAR JOSÉ BRIZOLLA E ENIVALDO GREGÓRIO DALMÁS, Vereadores com assento nesta Câmara Municipal, na Décima Segunda Legislatura do Município de Cêú Azul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, regimentais, após ouvido o Plenário, **REQUEREM** à Vossa Excelência envio de expediente ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal solicitando informações sobre suposta irregularidade no pagamento de salários e nomeação dos servidores vinculados a Secretaria Municipal de Saúde, especificamente os profissionais de odontologia. **JUSTIFICATIVA:** Haja vista que o valor pago ao profissional que labora 40 horas semanais é o mesmo do profissional que atua 20 horas semanais, subsidiando com informações acerca no referido cargo de dentista a época da contratação, com suposta nomeação irregular, em discordância da legislação atual.

III - CONSIDERAÇÕES FINAIS

1. Palavra Livre:
 - a) Vereadores.
2. Encerramento pelo Senhor Presidente.

Mesa Diretiva da Câmara Municipal de Cêú Azul, 16 de outubro de 2017.

Eliazar José Brizolla
Presidente

Darci Rieger
1º Secretário